



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR  
ADM: 2019/2020

## DECRETO Nº 2242, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

### *Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências*

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1339, de 10 de setembro de 2020,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

|        |                                                          |     |          |
|--------|----------------------------------------------------------|-----|----------|
| 020501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |     |          |
|        | 10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-covid-19 |     |          |
| 339    | 3.3.90.30.00-Material de Consumo .....                   | R\$ | 40.00,00 |
|        | 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados       |     |          |
|        | 312.002-Combate do CORONOVIRUS Rec. Estadual             |     |          |

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta de liberação de repasse financeiro proveniente da Secretaria Estadual da Saúde, destinado ao combate ao Coronavírus OVID-19 .....R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 10 de setembro de 2020

  
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO